Id:167C53710F8A2A45

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Lei Municipal nº 1.371/2026 de 16/11/2026.

Ementa: Concede de Título de Cidadã Honorária do Município de Simplício Mendes, Estado do Piauí, a ilustre Dra. Everângela Araújo Barros Parente, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Simplício Mendes, Estado do Piauí, a ilustre Dra. Everângela Araújo Barros Parente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município, durante o período em que aqui exerceu suas atividades profissionais.

Art. 2º - A homenagem justifica-se pelo vinculo estabelecido pela homenageada com o município, onde foi promovida e passou a exercer suas atividades em 22 de fevereiro de 2010, permanecendo até 09 de julho de 2012.

Art. 3º - A honraria de que trata a artigo primeiro, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 16 de novembro de 2026.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:15190DF8B2002A46

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Lei Municipal nº 1.372/2026 de 16/11/2026.

Ementa: Concede de Título de Cidadão Honorário do Município de Simplício Mendes, Estado do Piauí, ao ilustre Dr. Rostonio Uchôa Lima de Oliveira, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Simplício Mendes, Estado do Piauí, ao ilustre Dr. Rostonio Uchôa Lima de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município, especialmente durante o exercício de suas funções como Juiz de Direito desta Comarca.

Art. 2º - A honraria de que trata a artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 16 de novembro de 2026.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:05D511CCAD1229CF

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA PRESENCIAL Nº 012/2026. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO NATALINA DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI, INCLUINDO PLANEJAMENTO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ILUMINAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS. FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: NC UNI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 59.818.643/0001-90. **CONTRATO N°:** 01.1011/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DE ASSINATURA**: 10/11/2026. **VIGÊNCIA:** 10/05/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Cintia Maria de Carvalho Silva, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.11.10 09:38:56 -03'00'

Id:030E86DBF1FE2C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

DECRETO Nº 064/2026 - GAB. PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **NÚBIA DOS SANTOS SILVA, CPF 051.211.793-40**, como Fiscal dos Contratos abaixo discriminados, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº INE-009/2026;
- **Procedimento de origem:** Processo Inexigibilidade 009/2026 – Processo Administrativo nº 068/2026.

Objeto: contratação de assessoria especializada para planejamento e monitoramento de ações culturais, incluindo suporte administrativo para o município de são luís do Piauí-pi, com recursos oriundos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – pnab.

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí/PI, em 16 de Novembro 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39794107368

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal